

Assignatura
S. Bento, anno 6\$000
Semestre . . 4\$000
Para fora, anno 8\$000
Pagamento adiantado

Anuncios
A linha quadripartida.
100 Réis
Número avulso 100 rs.
Número atrasado 200r

LEGALIDADE

SÃO BENTO

SABBADO 24 DE SETEMBRO DE 1898

S. CATHARINA

Policia criminosa.

Muita razão teve nosso jornal quando ainda no ultimo numero vaticinou que enquanto houvessem soldados nesta villa, a segurança individual que já é uma antiga regalia das sociedades civilisadas e uma conquista quasi universal, que enquanto existisse aqui destaque o lar e paz das Familias haviam de estar sujeitas ás violencias sem qualificativo de que tem sido theatro esta infeliz população, tão pacifica e distinta por muitissimos titulos.

Na noite do dia 18 do corrente das 7 ás 10 horas indefesos cidadãos sofreram os maiores incomodos physicos, como espancamientos, coacção em suas liberdades, invasão alta noite, isto é, das 9^{1/2} ás 10 horas da noite, do lar do honrado subdito allemão Carlos Müller, um dos valorosos soldados na guerra franco-preussiana.

As 7 horas da noite, quando voltava de Campo Alegre com uma carroça, onde tinha ido vender cerveja o cidadão João Hoffmann, tendo deixado este a dita carroça na rua, em frente da casa do cidadão Ricardo Monich, quatro ou cinco soldados do corpo de segurança, que estavam no negocio do cidadão Monich já bastantes embriagados, começaram a espancar os cavallos da mencionada carroça e como com o barulho dos animaes saisse a rua o referido Hoffmann foi inopinadamente agredido por um soldado de estatura baixa, dando em Hoffmann um socco no queixo.

Então os outros *braves* soldados ainda ameaçaram ou quizeram ajudar ao seu *valente* companheiro.

Os soldados que, como ja dissemos, estavam a essa hora em estado de completa embriaguez, pediam insistemente ao cidadão Ricardo Monich que lhes dessem mais e mais cachaça e como este não lhes quizesse attender, então os heróes replicaram que não sahiam do negocio do cidadão Monich, ao que este energicamente retrucou: «Neste caso vou já mandar chamar o Tenente Grizard»; ao ouvirem estas palavras retiraram-se e foram para a casa do negociante Jansen.

Ahi a familia de Jansen e convidados que estavam em festa em virtude d'um baptizado d'um filho,

ficaram summamente atemorizados com a attitude dos soldados, que exigiam sempre e sempre cachaça e como Jansen lhes notasse que não tinha aguardente, então os *innocentes* soldados disseram que queriam dançar e começaram a fazer um barulho infernal, acrescentando que não se retirariam.

Em frente dessa casa arrancaram um paú ou fueiro d'uma carroça e com elle ameaçaram espancar diversas pessoas e vendo que Jansen não lhes dava definitivamente o tão apetecido paraty sahiram em direcção á casa do honrado oleiro Carlos Müller.

Releva notar que si João Hoffmann não soffreu mais desacatos, além do socco, foi porque refugiou-se em casa do cidadão Alberto Krause.

Depois que os vandals sahiram da casa de Jansen, accomettaram o lar do nosso laborioso e honrado amigo Carlos Müller e ahi praticaram horrores.

A casa deste cidadão fica um pouco retirada da estrada dos Banhados e nella penetrando procuraram arrombar uma porta do interior, onde achava-se a distincta senhora do honrado alfaiate Otto Jung, que mortrou-se sobresaltada pela visita tarde da noite naquella casa de tão, *pacificos* cidadãos; essa porta da para um quarto ou sala onde já dormiam a mencionada senhora de Jung e trez filhos.

O que queriam esses homens?

Por ventura a casa do honrado Müller é armazem, onde ha cachaça a venda?

Ainda não contentes com as proeas e desatinos praticados, espancaram ao patriota Carlos Müller, fazendo neste ferimentos que si bem que sejam leves, contudo produziram no sexagenario paciente incomodos sérios, como diversas commoções cerebraes e impossibilidade de trabalhar por alguns Dias.

Os assaltantes não attenderam para a idade de Müller, nem aos gritos da Familia tendo usado de pedaços de madeira para esse *patriotico feito* e sendo maltratado pelos aggressores ficou atordoado, cahindo no terreno fóra de sua casa e ahi continuaram as façanhas os *destemidos* cidadãos armados, que ainda manejaram os *civicos* caétes.

Soffrerem ainda desacatos

cidadãos André Linzmeyer que rebceu uma *benemerita* paúlada no ventre e João Joaquim Fernandes, a quem os *heroicos* cidadãos dirigiram doestos por não ter querido dar dinheiro para os cujos matarem o bicho.

Os anarchisadores, portanto, não são os pacíficos habitantes deste municipio como aqui disse o *justiceiro* Sñr. Prefeito de Policia.

Os ditos e cujos soldados têm constantemente visitado de noite os quintaes dos moradores daqui e em Joinville como informou nossa collega Kolonie Zeitung, fizeram uma *limpeza* em diversas casas quando para aqui vieram restabelecer a ordem perturbada pelos anarchisadores.

Manda a justiça que louvemos o procedimento do digno cidadão Tenente Paulo Grizard, actual Commissario, por ter castigado severamente, mandando até prender os soldados desordeiros, sabendo nós ainda que em Joinville mostrou-se correcto no cumprimento dos seus deveres como autoridade policial.

Entretanto, permitta-nos o ilustre Tenente que,—sem querer de modo nenhum marear o justo conceito de que goza pela lisura e inteireza de sua conducta,—dizer que tendo sido de modo brutal aggredido o honrado e distincto operario Carlos Müller (é preciso não confundil-o com Carlos Guillerme Müller ex-Collector, que está sendo processado por ter lesado á Fazenda) devia o distincto cidadão passar a jurisdição ao seu substituto, visto constar ter sido S. S. testemunha de tão degradantes factos, a fim de que esse substituto procedesse immediatamente ao necessario corpo de delicto na pessoa do offendido e sómente no dia 20 foi que dignouse S. S. de fazer pessoal e illegalmente o dito auto de corpo de delicto, ás 6 horas da tarde.

Não seremos, de certo, indiscretos avançando que o dectacamento devendo achar-se em Campo Alegre, onde esta preso o *celeberrimo* Joaquim da Silva Dias, que em Joinville pasceava quasi livremente pelas ruas somente acompanhado por seu *amicissimo* Tenente José Joaquim Lopes Netto, que veiu para Campo Alegre sem uma e unica praça de Segurança, conforme relataram nossos collegas de Joinville; o *celeberrimo* Dias a respeito do qual havemos de pu-

blicar brevemente importantissimos documentos vindos do Paraná, ontem respondeu a Jury, que tem seu nome bastante conhecido como morador e frequentador dos cubiculos da Casa de Detenção, na Capital Federal etc. etc. etc.

..... o destacamento que devia estar em Campo Alegre, a fim de fazer as devidas continencias ao *Capitão* Dias, vem para esta villa para *mantar a ordem* e deixal-o em santa paz.

—Amen.

Dr. Manuel Bittencourt

Chegou no dia 21 a esta villa o Exmº Dr. Manuel Pimentel de Barros Bitencourt, recem nomeado Juiz de Direito desta comarca, vindo acompanhado de sua Exmº senhora e filhos.

Comprimentamos ao magistrado, e a sua Exmº Familia.

S. Bento 23. September. Heute zählen wir 25 Jahre seitdem die eriten Einwanderer, acht Familien, nach São Bento gefommen sind.

PROCESSO MALSCHITZKY

Rasões finaes da recorrente e recorrida D. Sophia Malschitzky.

«Fere, mas ouve»
Epicteto.

»O assassinato de um homem, ministro ou simples particular é sempre uma desgraça.

(Palavras de Quintino Boa-uyva pronunciadas no Senado Federal em 10 de Novembro de 1897)

Egregio e Venerando Tribunal:
A recorrente e recorrida convicta da alta sabedoria, da grande moralidade deste illustre areopago pede venia para deixar bem patente a criminalidade dos recorridos e recorrente, abusando um pouco da benevolia attenção dos dignissimos Ministros deste Collendissimo Tribunal e para este fim pede licença para analysar detidamente as peças deste monstruoso processo, em que (permittam-nos a expressão) a perversidade humana chegou ao ponto de ser sacrificado e morto seu inditoso marido por instruções partidas de um ou mais individuos que diziam-se co-religionarios do seu sempre chorado esposo Alberto Malschitzky!!!

A nossa dor pelo desaparecimento de tão estremecido pae e marido que legou-nos a pobreza, deixando no orphandade sete filhos, não pode ser suffocada, porque «aqueles que se calam e censoram-se são voluveis e inconstantes.»

Analyse e confrontação de testemunhas de diversos inqueritos.

Carlos Müller, amigo de Dias (doc. junto sob n. 1 e depoimentos de Carlos Urban e Aristides de Barros a fls 35 a 36 e fls. 72 a fls 77) contará a Carlos Urban o (fls 35 v.) que Joaquim Eleuterio era inimigo de Malschitzky por causa de terreno e a fls 44 Dias parece querer atribuir a autoria do crime a Eleuterio, nada perguntando como Promotor, que ainda era, contra Antonio Ribeiro da Silva; a fls 46 ainda perguntou à testemunha, tendo esta, como as de fls 44 se referido a Antonio; a Francisco Kamiensky, cunhado do assassinado (fls 46 a 47) também nada perguntou, tendo este feito referências a Antonio; à 16^a testemunha ainda perguntou Dias (fls 47 a 49) se Joaquim Eleuterio tinha questões de terras com Malschitzky, fazendo então perguntas relativas a Antonio; à testemunha 17^a (fls 50 a v) nada requereu relativamente a Antonio Ribeiro da Silva; à 18^a igualmente.

Portanto, até aí era convicção de Dias que Joaquim Eleuterio Pereira era o mandatário da morte de Malschitzky—o que está ainda confirmado pelo dito da testemunha Serapião a fls 154.

D'ahi em diante como se vê do depoimento da 19^a testemunha (fls 52 a v.) não funcionou mais Dias como Promotor no inquerito e releva notar que elle que nunca assistiu a inquerito nenhum nesta villa como Promotor neste processo mostrou-se desde o começo e nos inqueritos muito interessado—o que constitui no dizer do sabio criminalista Mittermayer (pag. 510 n.º 4º) um grave indicio de culpa.

Mas continuemos: Francisco da Cruz Borges (fls 53^a e v.) provavelmente amigo de Dias ou por este insinuado assevera o seguinte facto mentiroso — que «o individuo que tinha commetido o assassinato tinha passado para o Estado do Paraná e que achava-se no lugar denominado „Leão“, onde está trabalhando, mas que não sabe o nome nem a nacionalidade desse individuo, nem ouviu falar.»

Este depoimento é igual ao anto de perguntas feito a Dias, onde este refere-se a um suposto alemão que tinha dado um tiro em um sujeito de S. Bento, ouvindo esta declaração do querelado Bueno Franco (fls 82 v)

Voltaremos ainda a este ponto.

De duas uma: ou este Borges foi também mandatário ou cumplice ou então mentiu para ser agradável a Dias.

Carlos Müller que provamos ser amigo de Dias e que declarou a fls 35 v. que Joaquim Eleuterio era inimigo de Malschitzky, a fls 56 vem com outra versão inverídica dizendo que „ouvira da viuva de Malschitzky que si esta não tivesse receio de que mais tarde seus filhos e ella fossem perseguidos, declarava no rosto do assassino quem tinha sido o causante da morte de seu marido, achando-se presentes também Emilio Weber, Fernando Malschitzky e Aristides de Barros.“

Entretanto, Emilio Weber (fls 31 v) nada diz a respeito do que referiu Carlos Müller e apenas informou que „nada pode suspeitar com respeito ao crime; que crê que Malschitzky tinha inimigos como qualquer homem, porém nunca acreditou que elle tivesse inimigos de morte.“

O depoimento desta testemunha tem muito valor, porque é um cidadão de carácter respeitável e excelente agrimensor.

Aristides Fernandes de Barros (fls 56 v e 73 a 77) bem como Fernando Malschitzky (fls 122 a 124) não confirmam aquella declaração de Carlos Müller!!!

Sem querer responsabilizar a nin-

guem entendemos que ou Carlos Müller faltou também à verdade ou então os então Comissario e Dr. Prefeito tinham o dever legal de renegociar a Emilio Weber e Aristides naquela sentido ou mandar pelos meios competentes que fosse tomado em Joinville o depoimento de Fernando Malschitzky.

Depois que chegou a esta Villa o Dr. Caetano Junior, então Prefeito de Policia, a figura sinistra do crime personificada em Dias começou a aparecer mais e mais em um crescendo extraordinário de indícios veementes.

Assim é que a 1^a testemunha inquirida por esse Dr. Prefeito — Carlos Urban o (fls 66 a 67) diz „que conhece os seguintes inimigos de Malschitzky: Antonio Ribeiro da Silva, cuja inimizade data do tempo da revolta e ouvira o mesmo proferir nomes injuriosos contra Malschitzky de quem disse que tomaria uma vingança; Amando e Otto Jürgensen.....; Joaquim da Silva Dias também era inimigo de Malschitzky por questões políticas referentes à Camara Municipal e por causa da amizade de Malschitzky com o Dr. Wolff....

Desconfia muito, sem poder garantir, de Joaquim Eleuterio, Antonio Ribeiro e do Capitão Dias, sendo que este em companhia de Carlos Müller e Serapião Marcondes da Fonseca eram muito contrários a Malschitzky a quem queriam forçar a resignar o cargo de Presidente do Conselho Municipal e como o assassinado não quizesse acceder a tal imposição, suspeita do Capitão Dias, vistos os antecedentes e actos deste em S. Bento.“

Rodolpho Schlaggenhauser (fls. 67 a 69 e 167 a 171) refere que „Ignacio Fischer lhe dissera, „ter muita desconfiança de que Florentino Ribeiro da Costa podia saber alguma coisa do crime e ser até autor dele, porque Florentino é caçanga de Joaquim Dias, declaração que combina com o depoimento da 1^a testemunha do novo inquerito (fls 15 e v.)....; que Francisco Fischer dissera a elle depoente que Florentino, o filho deste de nome Antonio e outro de igual nome, vindo este de Curitiba e morador na Lapa, andavam sempre juntos“, declaração esta que parece estar de acordo com o que disse Gregorio Pereira d'Oliveira a fls 18 „que Dias dissera-lhe que mandaria vir da Lada oito bahianos, a fim de dissolver o Tribunal Correcional em que elle Dias tinha de ser julgado pelo crime de ofensas físicas praticadas no Tabellão Aristides de Barros.“

Esta testemunha, homem bastante inteligente e de espírito assustado disse a verdade quando afirmou (fls 69) „que tem muitas desconfianças de que Florentino Ribeiro da Costa conhece o autor da morte de Malschitzky e que este Florentino conhecia muito bem a Malschitzky.“

Entretanto, Florentino (fls 70 a v) declara não conhecer a Malschitzky (primeira mentira) e combinando-se seu depoimento com o de Antonio Machado Fagundes chega-se à conclusão de que Florentino foi mandatário ou cumplice da morte de Malschitzky.

Perguntado (Florentino) onde estava a hora do crime? Respondeu o mesmo Florentino (fls 70 v) „que estava no Moqueado tirando herva para o Capitão Joaquim da Silva Dias“, quando Antonio Machado Fagundes (fls 71 v) declarou (perguntado pelo Dr. Caetano, onde se achava na noite do crime?) „que estava no cariço, tirando herva e que seus três companheiros Florentino Ribeiro da Costa, Antonio Ribeiro da Costa e João Antonio Pereira estavam na casa de negociação da viuva

Neumann.“

* * *

Fazemos um parenthesis e vejamos o que dizem os doutos acerca de tais depoimentos contraditórios e digamos sem reserva: Florentino e seus companheiros são mandatários ou cúmplices do essa sinato.

O sabio Mittermayer ensina que „desde que dermos ao acusado as maiores facilidades para defender-se e examinarmos com minucioso cuidado os menores detalhes de sua defesa e desse que vemos que nenhuma justificação é apresentada ou que só metidas o são, forma-se nossa decisão e temos como certo que a relação criminosa entre o facto e o acusado (Pag. 527.)

Logo Florentino e Antonio Ribeiro, bem como João Antonio, que nem ao menos foi interrogado e ainda Antonio Machado Fagundes são mandatários ou cúmplices deste assassinato.

Ainda mais e para que ficasse bem accentuada essa sociedade criminosa devia o honrado Dr. Caetano fazer acarrear esses co-reus na forma do art. 96 do Cod. do Proc. que terminantemente estatue: „Cada vez que duas ou mais testemunhas divergirem em suas declarações, o juiz as reperguntará em face uma da outra, mandando que expliquem a divergência ou contradição, quando assim o julgue necessário ou lhe for requerido.“

Já vimos que Francisco da Cruz Borges, deve ser também mandatário, cúmplice ou pelo menos sacerdor do plano de assassinato contra o desventurado Malschitzky, conforme a opinião bastante autorizada de Mittermayer.

Antonio Luiz d'Oliveira também amigo de Dias, pois é filho de Florentino (fls 72 a v) declarou que na estrada dos Frangos ouvir d'um moço que quem matou a Malschitzky foi um indivíduo chamado Amando, que morava com Miguel Fagundes, que foi Coronel dos revoltosos.“

Representação

A população católica deste município promove uma representação a S. Ex^a Reverendissima o Sr. Bispo desta Diocese, a fim de que seja criada aqui uma Parochia, cujo padroeiro deverá ser S. Bento ou outro e a nomeação d'um sacerdote para dirigir-a.

Achamos justo o pedido e certamente será atendido pela digna autoridade eclesiástica.

Protesto

O abaixo assinado tendo promovido uma ação por crime de dano cont a André Bachel, foi este condenado no art. 329 do Código Penal pelo Superior Tribunal de Justiça do Estado, em grau de apelação, e como tenha de executar para cobrança das custas do processo e do dano causado, protesta contra toda e qualquer transação que o mesmo faça de um terreno com casa que possue na estrada do Paraná deste município e caso se faça tal transação promette prosseguir na execução contra o terceiro possuidor.

S. Bento, 20 de Setembro de 1898.
Francisco Antonio Maximiano.

Para satisfazer os seus respeitáveis assignantes, a „Legalidade“ contractou um novo reporter dando lhe a gratificação de 25 Contos de Reis annual.

SEÇÃO LIVRE

(Destas secções a Redação não assume responsabilidade).

Consta-nos que dois cavalheiros falaram com um cidadão para enciná-lo a falar em alemão.

Pois não, sabem que burro velho não come milho!!!

A igrejinha ainda não caiu, está, pelo contrário de pé.

EDITAL

A Superintendencia Municipal desta Villa faz publico que até o fim do mês de Setembro do corrente deverão ser pagos todos os impostos municipais. Os contribuintes, que deixarem de pagar os impostos até este prazo serão executados judicialmente.

E para que chegue ao conhecimento de todos mande publicar o presente edital pela imprensa.

S. Bento 1. de Agosto de 1898.

O Superintendente

Paulo Parucker.

Bekanntmachung

Durch Gegenwärtiges mache ich bekannt, dass bis Ende September d. J. sämtliche Munizipalabgaben zu bezahlen sind. Nach dieser Frist werden alle noch rückständigen Steuern gerichtlich eingezogen.

Damit Niemand Unwissenheit verschützen kann, habe ich es durch die Zeitung veröffentlicht.

S. Bento, den 1. August 1898.

Der Superintendent

Paul Parucker.

BEKAHNTMACHUNG

Der Vorstand des Deutschen-Schulvereins in São Bento gibt hierdurch bekannt, daß die Schule des Vereins am 1. Oktober a. c. im Hause des Herrn Theodor Hermann eröffnet wird.

Alle Freunde und Gönner einer freien, selbständigen Schule, die zu einer besseren Lehranstalt herangebildet werden soll, sind gebeten, durch Wort und That dieses Unternehmen kräftig zu unterstützen, damit der Verein recht bald in der Lage ist ein eigenes, angemessenes Schulgebäude zu erwerben. Zugleich geben wir bekannt, daß diejenigen Herrn, welche zur Ablösung der Columbi-Schule Beiträge gegeben haben, (welches Unternehmen sich nicht realisieren ließ) und die Gelder nicht zur Erbauung eines eigenen Schulgebäudes für den Verein belassen wollen, dieselben innerhalb 14 Tagen gegen Abfindung ihr Geld beim Kassierer Herrn Wilhelm Hackbarth im Empfang nehmen können.

S. Bento den 20. September 1898.
Der Vorstand des Deutschen Schulvereins.

O. B. Krause.

Wilhelm Bollmann.

Wilhelm Hackbarth.

Carl Leichsenring.

João Herbst.

Berichtigung

In der Erklärung in voriger Nr. dieses Blattes, die von den Statuten der evangelischen Kirchengemeinde handelt, muss es heißen „seit dem 13 September 1896,“ anstatt 1898.

Die Redaction

Posturen

der Municípalkammer von São Bento

§ 1. Für Auffindung der Baulinie dient die Mitellinie der Strasse als Richtschnur.

§ 2. Die Häuser längs der Strassen müssen so gebaut werden dass ihre Vorderseiten 7'5 Meter von der Strassenmitte entfernt sind.

§ 3. Altane und Gesimsvorsprünge an der Stirnwand der Häuser sind zulässig.

§ 4. Die Absteckung der Baulinie geschieht auf Kosten des Bauherrn und zwar gegen Ertrag von 4\$000 rs.

§ 5. Der Superintendent kann den Arruador ernennen und, so lange es noch keinen gibt, hat der Fiscal diesen Dienst zu versehen. Der Arruador hat die Baulinien der Häuser, Mauern und Zäune anzuweisen.

Art. II. Jeder, der öffentlichen Grund und Boden vorenthält oder sich desselben bemächtigt, ist verpflichtet auf Aufforderung durch den Fiscal hin, denselben frei zu geben; kommt er dieser Aufforderung nicht innerhalb 3 Tagen nach, so verfällt er in eine Strafe von 30\$000 rs. Nach Ablauf der ejngeräumten Frist, wird er, ausser den gesetzlichen Strafen als rücksälig behandelt.

Art. III. Alle Häuser, Scheunen, Stallungen und andere Baulichkeiten innerhalb der Ortschaften müssen mit Ziegeln, Schiefer oder Blech eingedeckt werden. Zu widerhandelnde verfallen in 10—20\$000 rs Strafe und müssen überdies das Haus binnen zwei Wochen gesetzent sprechend eindecken.

Art. IV. Die Häuser, welche von nun an in den Ortschaften neu oder umgebaut werden, müssen gemauerte Außenwände haben und ist Holzwerk ausdrücklich verboten. Die Bretter, die Bohlen und das Verbandholz der schon bestehenden Häuser müssen im Falle von Ausbesserungen oder Umbauten durch gemauerte Wände ersetzt werden. Zu widerhandelnde verfallen in eine Strafe von 20—30\$000 rs und müssen das verbotene Bauwerk binnen 15 Tagen abbrechen.

Art. V. Ställe, Scheunen und sonstige Nebengebäude dürfen von nun an nicht mehr an die Strassenfronten hin gebaut werden, und die schon vorhandenen müssen im Falle ihres Umbaus hinter die Häuser gebaut werden. Zu widerhandelnde verfallen in eine Strafe von 10—20\$000 rs und müssen das verbotene Bauwerk binnen 3 Tagen abbrechen.

Art. VI. Wohnhäuser sowie andere Baulichkeiten an den Strassenfronten in Ortschaften müssen wenigstens 3'6 Meteter zwischen Fussboden und Decke hoch sein — bei Strafe von 10—20\$000 rs, abgesehen von den andern Verpflichtungen. Für Anbauten an schon bestehende Häu-

ser bleiben die alten Höhenbestimmungen in Kraft. Die Türen müssen wenigstens 2,5 Meter hoch und 1,2 Meter breit sein. Die untere Fensterlinie muss wenigstens 90 Centimeter über dem Fussboden beginnen und die Fenster müssen jedenfalls in dieselbe Höhe wie die oberen Türschwellen reichen und wenigstens 75 cm breit sein.

Art. VII. Häuser, Zäune oder Mauern, welche einzufallen drohen, müssen ganz oder in ihrem gefahrdrohenden Teile abgebrochen werden binnen acht Tagen, nachdem der Besitzer dazu vom Superintendenten aufgefordert wurde, und zwar bei Strafe von 20—40\$000 rs.

TITEL IX.

Steuern, Abgaben, Aichung.

Art. I. Niemand darf bei 10—20\$000 rs Strafe ohne vorherige Erlaubnis des Superintendenten ein Geschäft oder Handwerk beginnen oder sonst eine steuerpflichtige Handlung unternehmen.

§ 1. Der Steuerpflichtige, welcher innerhalb des Steuerjahrs seinen Betrieb beginnt, hat soviele Zwölftel der Jahressteuer zu bezahlen als noch Monate bis zum Jahresschlusse fehlen einschliesslich des Anfangsmonats, wenigstens aber 1\$000 rs.

§ 2. Jedes Gewerbe oder sonstige steuerpflichtige Materie, welche vielleicht bei der jährlichen Steuerrevision übergangen sein sollte, muss nachträglich eingeschätzt werden.

§ 3. Im Falle einer Uebertragung hat der neue Besitzer für die auf dem Betriebe lastenden Steuern und Strafsummen aufzukommen.

§ 4. Wenn ein Steuerträger innerhalb des Finanzjahres sein Geschäft mit einem höher besteuerten vertauucht, so braucht er blos den Unterschied zwischen beiden Steuern nachzuzahlen.

§ 5. Einmal rechtmässig erhobene Steuern werden unter keiner Bedingung mehr zurückerstattet, auch nicht wenn der Steuerträger sein Geschäft verkauft oder aufgibt oder von dem Zwecke seiner Steuerzahlung abstehen.

Art. II. Als Pompeiros werden alle jene Leute betrachtet; 1) welche, ohne Geschäftshaus in diesem Municipium, Vieh oder Ackerbau — und Industrieprodukte zum Wiederverkaufe im hiesigen Municipium aufzukaufen u. auch alle ansässigen Kaufleute, welche Vieh ankaufen, um es lebend oder ausgeschlachtet, sei dessen Zal wie gross oder klein auch immer, wieder zu verkaufen und 2) alle Fuhrleute und Tropeiros, welche Lebensmittel und Waaren ankaufen, um sie wieder zu verkaufen.

Foi exonerado do cargo de Tabellão desta comarca nosso distinto amigo e en-religionario João Roberto Santorff, sendo nomeado outro cidadão, que continua nos vira do Tubarão e cuja nome ignoramos.

Exoneração



Ein Referendar trat einst bei einem Ratsschreiber an, der einen Sekretär, der sehr dünnen Beine hatte, auf eines dieser Fußgestelle. Der Sekretär fragt ihn mit einem lachenden Blick: „Na, Sie glauben Sie etwa dass ich meine Beine nicht habe.“ „Es handelt sich um einen kleinen Menschen, es ist bloß von einer gestoßen habe.“ „Gott bewahre,“ war die Antwort, „da hätten Sie sich doch gewiss ein paar bessere ausgesucht!“

Humoristisches

Fazendas Nacionaes

Recebidas directamente dos agentes das Fabricas

Vende-as Por atacado.

Annibal Rocha.



SÃO BENTO

Sonntag den 25. September

BALL

Anfang Abends 8 Uhr.

Die Mitglieder werden ersucht recht zahlreich zu erscheinen.

DER VORSTAND.

ICH ersuche meine Nachbarn Frau Senn und Josef Prechtl, ihre Schweine von meinem Lande fern zu halten, widrigensfalls ich mich genötigt sehe, wärde dieselben zu erschiessen.
August Trauer Saraiwa-Strasse.

Claus Maahs

--OXFORD--
kauft schlachtbares Rindvieh, u. fette Schweine gegen

BAAR;

sowie zu jeder Zeit frisches Rindfleisch u. Schweinfleisch daselbst zu haben ist.

Ein hier ansässiger

SCHLOSSER

und

- **MASCHIENENBAUER** -

wünscht tüchtigen **Schmidt** in Arbeit zu nehmen, oder auch als Compagnon.

Näheres zu erfragen bei

António Guerreiro.

Campo Alegre.

Caixeiro

Guilherme Klein Negociante no Pihen precisa de um moço para Caixeiro que saiba falar portuguez.

Aquelle que pertender enforma se em casa do Sr. João Wordell.

Ein ordentliches

DIENSTMÄDCHEN

nach Florianopolis (Desterro) wird gesucht.

Auskunft erteilt O. B. Krause.

ADVOGADO

Manuel Adeodato de Souza Junior ex-Juiz de Direito desta comarca aceita causas em todo e qualquer juizo, não só neste Estado, como no vizinho do Paraná.

S. Bento Estado de S. Catharina.

5 bis 6 Alqueiren

GERSTE

sucht zu kaufen

O. B. KRAUSE.

PHOTOGRAPHIE

von

I. Weiss & Bruder

aus

Coritiba



Der Unterzeichnete macht dem geehrten Publikum von S. Bento und Umgebung bekannt dass er sich hier nur mehr kurze Zeit zum Zwecke photographischer Aufnahmen von Personen- Gruppen- und Landschafts-Bildern, aufhalten werde und ersucht daher die geschätzten Auftraggeber sich baldigst melden zu wollen.

I. WEISS.

Stets vorrätig

ROGGENMEHL

UND

ROGGENSCHROT

IST STETS VORRÄTHIG.



Empfehlung

Samenroggen

á Kilo 400 Rs.

Enrst Brunquell Bechelbronn

Stets vorrätig

Deposito de Chapéos

ANNIBAL ROCHA

Todas as Qualidades para:
HOMENS SENHORAS E CRIANÇAS

Vende pelo preço dos depositos do Rio de Janeiro.

SÁ POR ATACADO.

FRISCHEN VORZÜGLICHEN

SCHWEIZER

KÆSE

— Á KILO 7\$000 RS.—

empfiehlt

Jacob Dreher

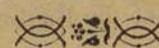
Oxford.

MAHL-MÜHLE

von

ERNST BRUNNQUELL, BECHELBRON

Das Mahlgeld für die Alqueire Roggen oder Mais
beträgt Rs. 600 —
Für Schrotten-Roggen Rs. 400 —
" " Mais Rs. 200 —



Das Mahlgeld muss sofort bezahlt werden, sonst
wird der Betrag vom Getreide abgezogen.

Einige Wanne, welche mit 3
Eimern Wasser ein erquickendes Wellenbad bietet und
zu allen hygienischen Bädern zu benutzen ist.



Wellenbadchaukeln

von gutem verzinkten Stahlblech mit starken geschliffenen Zinkwulsten für Körperlänge von 1 Mtr. 80. Preis 55\$000 Rs. Verpackung in Lattengestell 5\$000 extra.

Ausführung aller Blech- und Kupferarbeiten
Complette Badeeinrichtungen, Alambiques

ZUCKERPFANNEN

Blitzableiter, Waschhessel, Zimmerdouchen,

dgl. mehr empfiehlt.

Otto Pfülzenter.

Joinville.

M ein HAUS, gelegen in der
Lagostrassr bin ich willens
billig zu verkaufen.
Antonio Barbosa Cardoso.

CORREIO

Cega de Joinville em São Bento
nos dias 3; 9; 15; 21; e 27; de
cada mez, as 5 horas da tarde.

Sahe de São Bento para Joinville
nos dias 5; 11; 17; 23; e 29; de
cada mez, as 7 1/2 de manhã.

Sahe de São Bento para Rio Negro
nos dias 5; 11; 17; e 23 de
cada mez, as 7 horas da man a.

Chega do Rio Negro em São Bento
nos dias 9; 15; 21 e 27 de cada
mez, as 4 horas da tarde.

PORTLANDCEMENT

empfiehlt Carl Schneider, Joinv.

Vende-se
vinagre
e Espírito de Vinagre
por atacado e a varejo
na fabrica de vinagre de
PAULO PARUCKER

ESTRADA DE FERRO
RIO-NEGRO — CORITYBA
Dienstag; Donnerstag & Sonnabend
8 Uhr 43 Minuten Morgens.

CORITYBA — RIO-NEGRO
Montag, Mittwoch & Freitag
8 Uhr Morgens.
Fahrpreise: 1. Classe 22\$270
2. " " 12\$600

Giltig für 4 Tage.